

Folha 123
[Signature]
Rubrica

CREDENCIAMENTO



CNPJ 30.016.402/0001-45

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 003 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83, Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicilio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço entre municípios do mesmo Estado, que terá como sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83, Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicilio na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

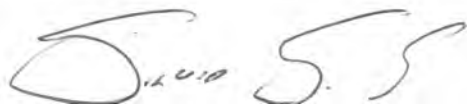
Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

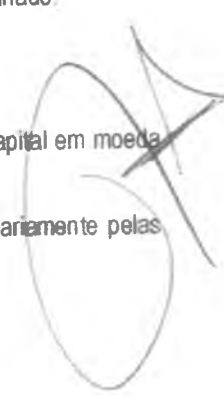
DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Parágrafo primeiro. O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



Pág. 2

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 7ª – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 9ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

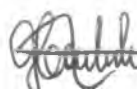
DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **Cedral – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Cedral – MA, 12 de janeiro de 2021

Jorge Luis Pereira Soares
CPF: 605.122.213-83
Titular/Responsável Legal





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

CSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:51 SOB N° 20210048247.
PROTOCOLO: 210048247 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100710270. CNPJ DA SEDE: 30016402000145.
NIRE: 21600138141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Jorge L. Soares

Lilian T. Mendonça

[Assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **605.122.213-83**

Nome: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

Data de Nascimento: **02/04/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:07:05** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9DE8.2D37.55BB.C270**



Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no CPF.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Folha 129
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**

CNPJ: **30.016.402/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 30.016.402/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União

Certidão emitida às 10h38min41 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QXYPW8YMWQZ/XUAP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.016.402/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.622F.1CAD.D711 no seguinte endereço: <https://www.cnj.br/inelegibilidade-administrativa>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.016.402/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:20 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q0TD100921104320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha 
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

CPF: **605.122.213-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, CPF 605.122.213-83, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h40min10 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificac_certidao.faces

Código de controle da certidão: 6XB4 6P97 1J6W5 9711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.122.213-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://portal.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.6252.B96A.C746 no seguinte endereço: <http://www.cnj.br/portal/validar-certificacao>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **605.122.213-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:41 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADOS>

Código de controle da certidão: QWGR100921104341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Folha 135
Rubrica

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA
Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA
Pregão Presencial SRP N° 003/2021
Processo Administrativo N° 10.04.2.2/2022
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização de eventos e buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA.
Data da realização do certame: 16 (dezesseis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)
Horário da realização do certame: 09h00min (Nove horas)
Tipo de licitação: Menor preço por item

Prezado senhor,

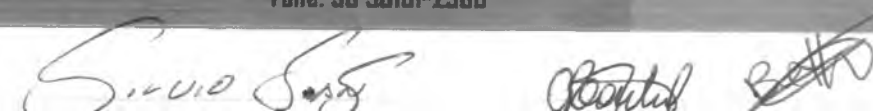
A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ/ME sob n 30.016.402/0001-45, e com Inscrição Estadual nº. 125581939, sediada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral –MA, por intermédio de seu representante legal Srº JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cedula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83. DECLARA sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumrimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Cedral – MA, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JORGE LUIS PEREIRA Assinado de forma digital
SOARES:605122213 por JORGE LUIS PEREIRA
83 SOARES:60512221383
Dados: 2021.09.10 09:20:08
-03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ N° 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF N° 605.122.213-83
ADMINISTRADOR



ANEXO IV – DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL Folia 

Rubrica

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA

Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA

Pregão Presencial SRP N° 003/2021

Processo Administrativo N° 10.04.2.2/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização de eventos e buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA

Data da realização do certame: 16 (dezesseis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Horário da realização do certame: 09h00min (Nove horas)

Tipo de licitação: Menor preço por item

Prezado senhor,

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ/ME sob n. 30.016.402/0001-45, e com Inscrição Estadual n. 125581939, sediada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, por intermédio de seu representante legal Srº JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cedula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83. DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Cedral – MA, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2021.09.10 09:21:51 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP

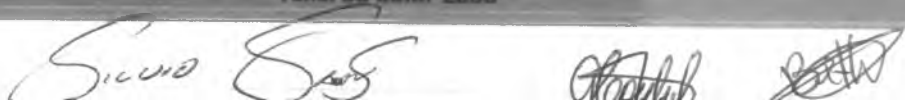
CNPJ N° 30.016.402/0001-45

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

RG: 038704162010-1 – SESP – MA

CPF N° 605.122.213-83

ADMINISTRADOR



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Folha 132
Rubrica

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA

Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA

Pregão Presencial SRP N° 003/2021

Processo Administrativo N° 10.04.2.2/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização de eventos e buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA.

Data da realização do certame: 16 (dezesseis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Horário da realização do certame: 09h00min (Nove horas)

Tipo de licitação: Menor preço por item

Prezado senhor,

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, CNPJ/ME sob n. 30.016.402/0001-45, e com Inscrição Estadual n. 125581939, sediada na Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, por intermédio de seu representante legal Srº JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de Identidade nº 038704162010-1 - SESP - MA e do CPF 605.122.213-83. DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Empresa de Pequeno Porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Cedral - MA, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2021.09.10 09:22:19 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ N° 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 - SESP - MA
CPF N° 605.122.213-83
ADMINISTRADOR



Sicudo 55



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Folha 138
Escritura

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMBVG-MA

Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA

Pregão Presencial SRP N° 003/2021

Processo Administrativo N° 10.04.2.2/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização de eventos e buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA

Data da realização do certame 16 (dezesseis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um)

Horário da realização do certame: 09h00min (Nove horas)

Tipo de licitação: Menor preço por item

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e na presente data, é considerada:
 - MICROEMPRESA, conforme a Lei Complementar nº 147/2014;
 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a Lei Complementar nº 147/2014;
 - COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007
 - Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

S. L. S.

Global

[assinatura]

b) Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Folha 139
Rubrica

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021- CMBVG/MA), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021- CMBVG/MA), por qualquer meio ou por qualquer pessoa,
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021- CMBVG/MA) quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021- CMBVG/MA) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI- MA) antes da abertura oficial das propostas.
- 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Cedral - MA, 10 (dez) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JORGE LUIS

PEREIRA

SOARES:60512221

383

Assinado de forma digital

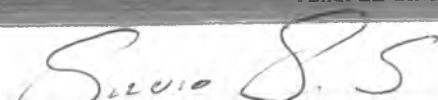
por JORGE LUIS PEREIRA

SOARES:60512221383

Dados: 2021.09.10

09:24:43 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 - SESP - MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI		Protocolo: MAC2101222415	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600138141	CNPJ 30.016.402/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2018	Início de Atividade 22/03/2018
Endereço Completo Rua MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B CENTRO - Cedral/MA - CEP 65260-000			
Objeto 4712-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4511-1/01 ? COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. 4723-7/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4751-2/01 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751-2/02 ? RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4754-7/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4755-5/02 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4757-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. 4761-0/03 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763-6/02 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 ? COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4789-0/07 ? COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 5611-2/03 ? LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 ? SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE. 5819-1/00 ? EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01 ? FOTOCOPIAS. 8599-6/04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL. 8599-6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR.			
Capital R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES	CPF 605.122.213-83	Administrador S	Início do Mandato 28/01/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES	CPF 605.122.213-83	Início do Mandato 28/01/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/04/2021	Número 20210582030	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 07:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFVKDMUP.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Folia 149
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101222444
NIRE 21600138141 CNPJ 30.016.402/0001-45	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, CENTRO - Cedrai/MA - CEP 65260-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210582030	28/04/2021	BALANÇO
002	20210048247	02/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239635	27/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200210785	17/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20200085620	30/01/2020	TRANSFORMAÇÃO
091	20200085620	30/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200000055	02/01/2020	BALANÇO
002	20191009695	05/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190296216	12/04/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190296216	12/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
309	MX00052216	31/03/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	ME34942200	08/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME34936893	07/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME33784617	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME25061902	02/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24277890	13/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22823539	01/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801368950	22/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801368950	22/03/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021 às 07:45:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XSVHXDLU.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral